



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO Nº 2/2026

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.**

O Vereador FABRÍCIO COSTA GARCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado a este Gabinete, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o que segue:

#### **I – DOS FATOS**

Este parlamentar tem sido constantemente interpelado por munícipes e residentes da Rua Boanerges Dutra de Moraes acerca do estado precário de conservação da referida via pública. Destaca-se a existência de um buraco de proporções consideráveis que perdura há longo período sem a devida intervenção do Poder Público.

A omissão na manutenção da via tem gerado transtornos severos à tráfegabilidade, além de expor pedestres, ciclistas e condutores a riscos iminentes de acidentes e danos materiais aos veículos, comprometendo a segurança e o bem-estar da população local.

#### **II – DOS QUESITOS**

Diante do exposto, e no exercício da função fiscalizadora que compete ao Poder Legislativo, requer-se resposta objetiva aos seguintes pontos:

**Cronograma de Obras:** Existe planejamento administrativo para o reparo/manutenção do buraco e recapeamento da Rua Boanerges Dutra de Moraes?

**Prazos:** Em caso positivo, qual a data prevista para o início das intervenções e qual o prazo estimado para a conclusão definitiva das obras?





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Justificativa da Demora: Quais as razões técnicas ou orçamentárias que justificam a permanência do problema por tanto tempo, considerando que a situação coloca em risco a integridade física dos munícipes.

O presente pedido fundamenta-se no princípio da Publicidade e no Direito à Informação (Art. 5º, XXXIII, da CF/88), bem como no dever de transparência da Administração Pública. Ressalte-se que a manutenção das vias públicas é obrigação afeta ao interesse local, nos termos do Art. 30, V, da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Pequeri, 31 de março de 2026.

**FABRÍCIO COSTA GARCIA**  
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,  
36610-000  
e-mail: [camara.pequeri@gmail.com](mailto:camara.pequeri@gmail.com) - Tel.: 3232781028

